



Sumário

Presidência da República	1
Ministério de Minas e Energia	1
.....Esta edição completa do DOU é composta de 1 página	

Presidência da República

DESPACHO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 405, de 21 de julho de 2020. Solicita ao Congresso Nacional que seja atribuído o regime de urgência ao Projeto de Lei que tramita na Câmara dos Deputados com o nº 3.887, de 2020, encaminhado ao Congresso Nacional com a Mensagem nº 404, de 2020.

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

DESPACHO Nº 2.086, DE 21 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.003595/2020-01, decide (a) aprovar o Contrato de Abertura de Linha de Crédito e Outras Avenças (CAC), a ser celebrado entre a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) e instituições financeiras, no valor bruto de R\$ 15.292.720.344,21 (quinze bilhões, duzentos e noventa e dois milhões, setecentos e vinte mil, trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos), contendo substancialmente as condições da operação de crédito, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 10.350, de 18 de maio de 2020, e na Resolução Normativa nº 885, de 23 de junho de 2020; (b) aprovar o Instrumento de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças (CFG), conforme minuta anexa, a ser celebrado entre a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) e instituições financeiras, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 10.350, de 18 de maio de 2020, e na Resolução Normativa nº 885, de 23 de junho de 2020; (c) delegar competência à Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira (SFF) e à Superintendência de Gestão Tarifária (SGT), para aprovar, por Despacho conjunto, eventuais aditivos contratuais necessários à formalização dos repasses de recursos homologados; (d) autorizar a Superintendência de Gestão Tarifária (SGT) a emitir Despacho de homologação parcial relativo a dezembro de 2020, a fim de antecipar o repasse de parte dos recursos desta competência, realizando os ajustes necessários na homologação definitiva, cujo repasse será realizado até 12 de janeiro de 2021, nos termos da competência prevista no art. 13, parágrafo único, da Resolução Normativa nº 885, de 23 de junho de 2020; e (e) determinar que a Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira (SFF) monitore o cumprimento das obrigações estabelecidas nos Termos de Aceitação e que, diante de qualquer irregularidade observada, instaure Processo Administrativo Punitivo, nos termos da Resolução Normativa nº 846, de 11 de junho de 2019.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

Diário Oficial da União Digital

A informação oficial ao alcance de todos

Confira as facilidades oferecidas pela Imprensa Nacional:



Acesso livre e gratuito às edições



Disponibilidade imediata no momento da publicação



Pesquisa avançada por palavra, data, órgão, ato, etc.



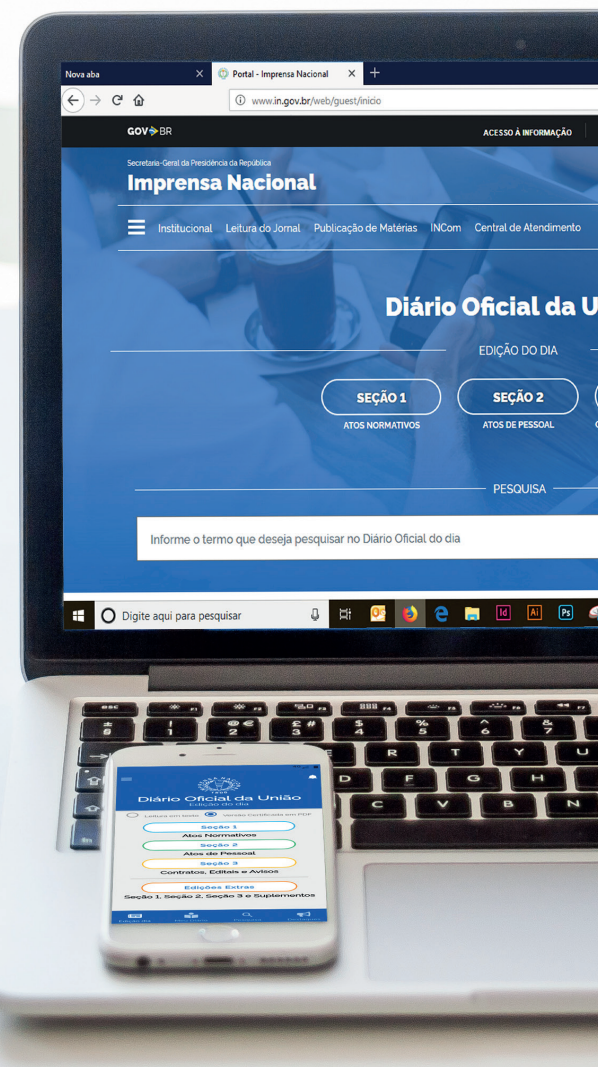
Edições completas e certificadas



Disponibilizado em diferentes formatos de leitura (pdf, html) e em dados abertos (xml)



Novas funcionalidades e serviços no App DOU

Acesse o portal da
Imprensa Nacional
www.in.gov.brBaixe o App DOU
nas lojas

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Presidente da RepúblicaJORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-GeralPEDRO ANTONIO BERTONE DE ATAÍDE
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e DivulgaçãoHELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Publicação de Jornais Oficiais

SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditais

www.in.gov.br ou ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 06022020072100001

